



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano I • Nº 24

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 103 DE 30 DE ABRIL DE 2020** - Designa o servidor Mário Nunes de Rezende, Para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, e dá outras Providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2RKZ31GNGWAYPA5RUHCXWW

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 103 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **MÁRIO NUNES DE REZENDE**, portador do RG de nº **727.458**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **573.771.385-72**, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410